



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 064/2005

**CONCEDE TÍTULO CIDADÃO  
CAÇAPAVANO AO DR. JOSÉ  
OTÁVIO GERMANO.**

**PEDRO DA SILVA GASPAR**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**Faz saber**, que em cumprimento ao disposto no Art. 37, Inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** - É concedido o título de Cidadão Caçapavano ao DR. JOSÉ OTÁVIO GERMANO.

**Parágrafo Único** – Esta homenagem é conferida em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à nossa comunidade nas áreas da segurança e transporte.

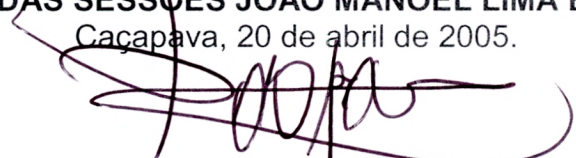
**Art. 2º** - A solenidade de entrega da distinção ocorrerá em Sessão Solene, em comum acordo com os demais membros desta Colenda Casa das Leis e o agraciado.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA**

Caçapava, 20 de abril de 2005.

  
**Ver. Pedro da Silva Gaspar**  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
em

Direção

Publicado no Mural da Câmara

.....20.....04.....05.....



Suzete Pozzebon Oliveira  
Secretária Geral

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS

Internet: [www.cacapava.rs.gov.br](http://www.cacapava.rs.gov.br) Email: [contato@cacapava.rs.gov.br](mailto:contato@cacapava.rs.gov.br)

Fone: (55) 281-2044 / 2428